



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2023.0306.6/PE/042/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10542/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ nº	21.920.389/0001-63
Endereço	R CORONEL MANOEL BANDEIRA , 2065, CENTRO, Cep: 65.900-010, IMPERATRIZ - MA
E-mail	llgcomercio@outlook.com
Representante	LINDALVA LIMA GOMES
Cargo/Função	PROPRIETÁRIA

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 42



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. / Órgão emissor	24017332003-8 GEJSPC
CPF nº	237.349.813-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 171.957,90 (cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do	PACOTE	2900	R\$ 8,10	R\$ 23.490,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	fabricante. MARCA: BLANCO				
103	AMIDO DE MILHO - Embalagem com 500 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	120	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
129	CORANTE - Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. MARCA: KIMIMO	EMBALAGEM	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
133	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) - Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada unidade. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	190	R\$ 12,60	R\$ 2.394,00
134	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ- DE- MOLEQUE - Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiemectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	190	R\$ 14,10	R\$ 2.679,00
135	DOCE EM TABLETE, tipo cocada branca, embalagem com 50g, embalagem individual, características adicionais: molhada no leite condensado, pacote contendo 50 unidades com 50g cada. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: JAZAM	EMBALAGEM	195	R\$ 15,90	R\$ 3.100,50
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	2800	R\$ 1,30	R\$ 3.640,00
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter	FARDO	420	R\$ 23,75	R\$ 9.975,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO				
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	260	R\$ 4,80	R\$ 1.248,00
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	210	R\$ 4,80	R\$ 1.008,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA – Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	300	R\$ 105,35	R\$ 31.605,00
159	LEITE DE CÔCO - pasteurizado e homogeneizado, obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como número do lote. Frasco com 200 ml. MARCA: BOM COCO	FRASCO	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	1200	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00
192	PIRULITO - Especificação: colorido artificialmente, tamanho pequeno com cabo de plástico, cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente, pacote contendo 1kg. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: DORI	PACOTE	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
202	SUCO - Especificação: cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não	PACOTE	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação: Em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: PACOTE				
206	TEMPERO COMPLETO, sem pimenta, similar ou equivalente ao Arisco. Pote com 300 g. Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçado de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: TIA DEDE	POTE	240	R\$ 2,30	R\$ 552,00
208	VINAGRE - Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico: líquido, frasco de 750 ml. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ	FRASCO	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 93.739,50</b>	

**08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	360	R\$ 8,10	R\$ 2.916,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00
129	CORANTE - Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum,	EMBALAGEM	40	R\$ 1,35	R\$ 54,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. MARCA: KIMIMO				
133	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) - Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada unidade. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
134	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ- DE- MOLEQUE - Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiemectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
135	DOCE EM TABLETE, tipo cocada branca, embalagem com 50g, embalagem individual, características adicionais: molhada no leite condensado, pacote contendo 50 unidades com 50g cada. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: JAZAM	EMBALAGEM	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	288	R\$ 1,30	R\$ 374,40
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	50	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número	PACOTE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA				
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA – Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	30	R\$ 105,35	R\$ 3.160,50
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	112	R\$ 5,70	R\$ 638,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 9.463,30</b>	

**08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	315	R\$ 8,10	R\$ 2.551,50
103	AMIDO DE MILHO - Embalagem com 500 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	120	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem	EMBALAGEM	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN				
129	CORANTE - Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. MARCA: KIMIMO	EMBALAGEM	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
133	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) - Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada unidade. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
134	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ- DE- MOLEQUE - Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiuementante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
135	DOCE EM TABLETE, tipo cocada branca, embalagem com 50g, embalagem individual, características adicionais: molhada no leite condensado, pacote contendo 50 unidades com 50g cada. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: JAZAM	EMBALAGEM	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	624	R\$ 1,30	R\$ 811,20
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo	FARDO	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO				
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	60	R\$ 105,35	R\$ 6.321,00
159	LEITE DE CÔCO - pasteurizado e homogeneizado, obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como número do lote. Frasco com 200 ml. MARCA: BOM COCO	FRASCO	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	180	R\$ 5,70	R\$ 1.026,00
206	TEMPERO COMPLETO, sem pimenta, similar ou equivalente ao Arisco. Pote com 300 g. Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçado de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: TIA DEDE	POTE	48	R\$ 2,30	R\$ 110,40
208	VINAGRE - Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima	FRASCO	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico: líquido, frasco de 750 ml. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ				
VALOR TOTAL				R\$ 16.728,10

08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	240	R\$ 4,15	R\$ 996,00
133	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) - Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada unidade. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
134	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ- DE- MOLEQUE - Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiemectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
135	DOCE EM TABLETE, tipo cocada branca, embalagem com 50g, embalagem individual, características adicionais: molhada no leite condensado, pacote contendo 50	EMBALAGEM	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	unidades com 50g cada. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: JAZAM				
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	144	R\$ 1,30	R\$ 187,20
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	50	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	15	R\$ 105,35	R\$ 1.580,25
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	EMBALAGEM	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POSTERIORES. MARCA: PRIMOR				
VALOR TOTAL				R\$ 5.950,45

08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
99	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLANCO	PACOTE	975	R\$ 8,10	R\$ 7.897,50
129	CORANTE - Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. MARCA: KIMIMO	EMBALAGEM	30	R\$ 1,35	R\$ 40,50
133	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) - Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada unidade. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
134	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ- DE- MOLEQUE - Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiumectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
135	DOCE EM TABLETE, tipo cocada branca, embalagem com 50g, embalagem individual, características adicionais: molhada no leite condensado, pacote contendo 50 unidades com 50g cada. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do	EMBALAGEM	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	fabricante. MARCA: JAZAM				
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	432	R\$ 1,30	R\$ 561,60
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	150	R\$ 23,75	R\$ 3.562,50
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	45	R\$ 105,35	R\$ 4.740,75
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	290	R\$ 5,70	R\$ 1.653,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.783,35	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
99	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLANCO	PACOTE	25	R\$ 8,10	R\$ 202,50
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	24	R\$ 1,30	R\$ 31,20
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

149	FÉCULA DE MANDIOCA – Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	5	R\$ 105,35	R\$ 526,75
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	12	R\$ 5,70	R\$ 68,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.363,35</b>	

**08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	75	R\$ 8,10	R\$ 607,50
133	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) - Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada unidade. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
134	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ- DE- MOLEQUE - Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiemectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA:	PACOTE	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	JAZAM				
135	DOCE EM TABLETE, tipo cocada branca, embalagem com 50g, embalagem individual, características adicionais: molhada no leite condensado, pacote contendo 50 unidades com 50g cada. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: JAZAM	EMBALAGEM	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	96	R\$ 1,30	R\$ 124,80
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA – Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	3	R\$ 105,35	R\$ 316,05
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de	EMBALAGEM	24	R\$ 5,70	R\$ 136,80





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR				
VALOR TOTAL				R\$ 3.111,65

08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
VALOR TOTAL					R\$ 243,00

08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00
133	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) - Especificação: tipo	PACOTE	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada unidade. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM				
134	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ- DE- MOLEQUE - Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiumedante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
135	DOCE EM TABLETE, tipo cocada branca, embalagem com 50g, embalagem individual, características adicionais: molhada no leite condensado, pacote contendo 50 unidades com 50g cada. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. MARCA: JAZAM	EMBALAGEM	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	240	R\$ 1,30	R\$ 312,00
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	40	R\$ 23,75	R\$ 950,00
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número	PACOTE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA				
149	FÉCULA DE MANDIOCA – Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	15	R\$ 105,35	R\$ 1.580,25
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	96	R\$ 5,70	R\$ 547,20
VALOR TOTAL				R\$ 7.346,45	

08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de	EMBALAGEM	96	R\$ 1,30	R\$ 124,80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM				
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada.Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	12	R\$ 23,75	R\$ 285,00
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	3	R\$ 105,35	R\$ 316,05
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	24	R\$ 5,70	R\$ 136,80
VALOR TOTAL				R\$ 1.610,65	

08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	-------------



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
129	CORANTE - Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. MARCA: KIMIMO	EMBALAGEM	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	120	R\$ 1,30	R\$ 156,00
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	15	R\$ 23,75	R\$ 356,25
145	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: contendo ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Apresentação: Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: DONA BENTA	PACOTE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	4	R\$ 105,35	R\$ 421,40
179	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Especificação: com 60% de líquidos. Embalagem contendo 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRIMOR	EMBALAGEM	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.120,15	

08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	48	R\$ 1,30	R\$ 62,40
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	5	R\$ 105,35	R\$ 526,75
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.478,65</b>	

08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	45	R\$ 8,10	R\$ 364,50
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	48	R\$ 1,30	R\$ 62,40
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	3	R\$ 105,35	R\$ 316,05
VALOR TOTAL				R\$ 1.146,45	

08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	48	R\$ 1,30	R\$ 62,40
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	3	R\$ 105,35	R\$ 316,05
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.024,95</b>	

**08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	48	R\$ 1,30	R\$ 62,40
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	5	R\$ 105,35	R\$ 526,75
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.478,65</b>	

**08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN	EMBALAGEM	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

129	CORANTE - Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. MARCA: KIMIMO	EMBALAGEM	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	240	R\$ 1,30	R\$ 312,00
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	15	R\$ 105,35	R\$ 1.580,25
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.154,25</b>	

**08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: composição, origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente, em pacotes impermeáveis e lacrados de 2 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BLANCO	PACOTE	45	R\$ 8,10	R\$ 364,50
114	BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: embalagem	EMBALAGEM	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 27 de 42



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PEYAN				
138	EXTRATO DE TOMATE - Extrato alimentício: ingrediente básico: tomate, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Embalagem de 340 gramas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante MARCA: EMBALAGEM	EMBALAGEM	120	R\$ 1,30	R\$ 156,00
143	FARINHA DE MILHO - tipo flocão. Apresentação: flocos de milho, tipo amarela, características adicionais: degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo contendo 20 unidades com 500g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. MARCA: BONOMILHO	FARDO	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
149	FÉCULA DE MANDIOCA – Aplicação: Alimentar. Fardo contendo 20 pacotes com 1 Kg cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PINDUCA	FARDO	10	R\$ 105,35	R\$ 1.053,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.215,00</b>	

**3.2. Da garantia de execução do contrato:**

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 93.739,50 (noventa e três mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.463,30 (nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 16.728,10 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e oito reais e dez centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.950,45 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 19.783,35 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.363,35 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.111,65 (três mil e cento e onze reais e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.346,45 (sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor global (R\$)	R\$ 1.610,65 (um mil e seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.120,15 (dois mil e cento e vinte reais e quinze centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.146,45 (um mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.024,95 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.154,25 (três mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até Até 03 (três dias) úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: BANCO DO BRASIL (Nº 001)

7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL (Nº 001)

7.2.3. Agência: 3280-8

7.2.4. Conta-corrente: 36163-1

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

**14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social  
NOME DO GESTOR: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues;  
NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Adalberto Borgaço de Lima.;  
CPF 467.012.903-10 /MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 3076-1

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**15.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

**15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar- se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 06 de Março de 2023

Município de Açailândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

LLG COMERCIO  
SERVICOS E ALIMENTOS  
EIRELI:21920389000163

Assinado de forma digital por LLG  
COMERCIO SERVICOS E  
ALIMENTOS  
EIRELI:21920389000163  
Dados: 2023.03.06 17:33:13 -03'00'

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME  
LINDALVA LIMA GOMES  
PROPRIETÁRIA

Testemunhas:

Nome: Marcelino Reis da S. Felício CPF: 026.095.033-50  
Nome: Loisiane de M. Rocha CPF: 004.257.093-25



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0306.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 171.957,90 (cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 6 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 93.739,50 (noventa e três mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 9.463,30 (nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 16.728,10 (dezesseis mil e setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 5.950,45 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 19.783,35 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.363,35 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 -



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 3.111,65 (três mil e cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.346,45 (sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.610,65 (um mil e seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.120,15 (dois mil e cento e vinte reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.146,45 (um mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.024,95 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 3.154,25 (três mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 6 de março de 2023.

---

**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Contratante**





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1696-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ..... 2

#### GABINETE DO PREFEITO

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO ..... 3

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0306.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 171.957,90 (cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 6 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 93.739,50 (noventa e três mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 9.463,30 (nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 16.728,10 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 5.950,45 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 19.783,35 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.363,35 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.111,65 (três mil e cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 -



Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.346,45 (sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.610,65 (um mil e seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.120,15 (dois mil e cento e vinte reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.146,45 (um mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.024,95 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 3.154,25 (três mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco

centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais). SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 6 de março de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 09 de março de 2023, findando-se em 09 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. **DO VALOR:** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209.403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE:** 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais





instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DO PREFEITO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022.0601.01-02, instaurado em desfavor da servidora **ANTONIA FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 1379-1.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer Jurídico nº 941/2022, aplica-se o artigo 23 da LINDB, com base no princípio da segurança Jurídica onde em caso de ruptura brusca deve haver regras de transição.

Neste sentido, determino que a servidora aposentada, a Sra. Antônia Fátima da Silva, **receba o valor destinado a aposentadoria pela metade do tempo de sua contribuição**, ao final do prazo, aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA**, nos termos dos artigos 103, inciso IV, da Lei Complementar nº 001, de 1993, em virtude da acumulação ilegal de cargos praticados na atividade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia - MA, 03 de março de 2023.

**ALUISIO SILVA SOUSA**  
Prefeito



08-05-81

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*